

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.075/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA SEÇÃO DO ABRIGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica nomeada, a Sra. **MARIA SEBASTIANA DA SILVA,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: 166.649 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n°. 584.688.382-68, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DO ABRIGO, interinamente,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 07/01/2.015 a 12/02/2.015, em virtude da concessão de licença por motivo de falecimento de familiar, ainda para cobrir o período de férias do titular, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei n°. 1.017/PMMA/2010.
- **Art. 2º.** A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza/RO., 07 de janeiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA

Advogada do Município - OAB/RO 2209